RESOLUÇÃO Nº. 131 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 044/2014 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação de prazo para término de curso à acadêmica SAULA TARZILYANE DOS NASCIMENTO MELO do Curso de Administração/Bacharelado da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias